



COMARCA DE CABELO  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB  
**Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro**  
Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena/PB – CEP: 58.315-000  
E-mail: [cartoriolucena2021@gmail.com](mailto:cartoriolucena2021@gmail.com)  
Fone: 83 993132202

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS REAIS Nº 2023060602

**PATRICIA CAVICCHIOLI NETTO**, Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

**CERTIFICO**, em razão do meu Ofício, a requerimento verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Serviço Notarial e Registral, em especial no **Livro nº 2, de Registro Geral**, a cargo do Registro de Imóveis deste município de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, dele constatei a existência do imóvel constante da **matrícula nº 10.619 (dez mil seiscentos e dezenove), datada de 02/06/2023**, integralmente transcrita a seguir: “IMÓVEL: Um **terreno**, denominado **Área “A”**, resultante de desmembramento, situado na **Rua Campista Luciano Azevedo Cahu, s/nº, Loteamento Encontro das Águas, Guia**, neste município de **Lucena/PB**, CEP 58.315-000, medindo **2.700,00m<sup>2</sup>** (dois mil e setecentos metros quadrados) de superfície, e perímetro de **240,00m**, limitando-se: ao **Norte**, com a Via Local 04, medindo 90,00m; ao **Sul**, com a Área “B”, do Município de Lucena (Matr. 10620), medindo 90,00m; ao **Leste**, com a Rua Campista Luciano Azevedo Cahu, medindo 30,00m; e, ao **Oeste**, com a Via Local 09, medindo 30,00m. Apresenta a seguinte descrição perimetral: - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.230.173,35m** e **E 293.420,87m**. Limite deste, segue confrontando-se com a **Rua Campista Luciano Azevedo Cahu**, com os seguintes azimutes e distâncias: **205°34'26”** e **30,00m** até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.230.146,29m** e **E 293.407,92m**. Limite deste, segue confrontando-se com a **Área “B”**, do **Município de Lucena** (Matrícula 10620), com os seguintes azimutes e distâncias: **295°34'26”** e **90,00m** até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.230.185,14m** e **E 293.326,74m**. Limite deste, segue confrontando-se com **Via Local 09**, com os seguintes azimutes e distâncias: **25°34'26”** e **30,00m**, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.230.212,20m** e **E 293.339,69m**. Limite deste, segue confrontando-se com a **Via Local 04**, com os seguintes azimutes e distâncias: **115°34'26”** e **90,00m** até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando um **perímetro de 240,00m**. Proprietário: **Município de Lucena**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.924.813/0001-80, com

sede na Avenida Américo Falcão, nº 736, Centro, Lucena/PB. Registro anterior: AV-1 (abertura de matrícula nos termos do art. 195-A da Lei nº 6.015/73), datado de 17/04/2023, e AV-3 (desdobro), datado de 02/06/2023, ambos da matrícula nº 10602, deste Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB. Lucena – PB, 02 de junho de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto - Oficial de Registro Titular.-.....

AV-001-010619 – (**TRANSPORTE POR DESDOBRO**) Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento datado de 24/05/2023, assinado digitalmente pelo Prefeito Constitucional de Lucena, Sr. Leomax da Costa Bandeira, CPF nº 931.203.464-20, pelo Diretor de Obras Engenheiro Civil José Luciano Menezes da Cunha, CREA 161849609-3 (matr. 31531) e pelo Procurador-Geral do Município de Lucena Dr. Rogério dos Santos Falcão, OAB/PB 20.987, para constar que a abertura da presente matrícula resulta do desmembramento (desdobro) do imóvel matriculado sob o nº 10602, do Livro nº 2 – Registro Geral – deste Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB. Protocolo nº 010080. Guia de Recolhimento SARE nº 0020581283. Emol. R\$ 109,37; FEPJ R\$ 20,12; MP R\$ 1,75; Farpen R\$ 33,94. Selo Digital nº AOC77745-4X1H. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 02 de junho de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular.-.....

AV-002-010619 – (**ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA – CADASTRO MUNICIPAL**) Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento mencionado no AV-1, instruído com a Ficha do Imóvel, para constar o número de inscrição e o sequencial do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Lucena, como segue: **1.0005.316.01.0015.0000.8** e **1046042.0** (inscrição anterior: não há). Protocolo nº 010080. Guia de Recolhimento SARE nº 0020581283. Emol. R\$ 109,37; FEPJ R\$ 20,12; MP R\$ 1,75; Farpen R\$ 33,94. Selo Digital nº AOC77746-117P. O referido é verdade. Dou fé. Lucena – PB, 02 de junho de 2023. Patrícia Cavicchioli Netto – Oficial de Registro Titular".....

**Certifico**, ainda, **NÃO CONSTAR** qualquer indicação de **ÔNUS REAIS e de AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** gravando o imóvel supracitado. Foram realizadas consultas à base de dado da Central de Indisponibilidade de Bens no endereço eletrônico [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), obtendo resultado negativo para o CNPJ do proprietário, conforme comprova o código HASH gerado para a consulta realizada em 06/06/2023, a saber: 0e26.0b19.0b0c.fb5c.da45.8018.6556.2f77.8c49.e8a7.-.....

Emolumentos: R\$ 123,64; FEPJ: R\$ 25,00; Farpen: R\$ 3,04. Total: R\$ 151,68.

**Selo digital de fiscalização: AOI28201-N4MF**

O referido é verdade. Dou fé.

Lucena/PB, 06 de junho de 2023.

**PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO**

Tabeliã Pública

**Válida por 30 (trinta) dias para os fins de que trata a Lei n.º 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240.86, artigo 1º. inciso IV.**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash adfb767a-96a6-41f6-bc43-8c3c0996b0ba

**saec**

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**.onr**

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA CAVICCHIOLI NETTO - 06/06/2023 10:06 PROTOCOLO: S23060079655D